

PORTARIA Nº POR-051/2014 CONFORME PROCESSO-641/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 24/09/2014 09:12:38

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 29/09/2014

Lido Sessão: Ordinária de 29/09/2014

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 004/2014 subscrita pela servidora **LUCINEIA DA SILVA MENEZES**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Lucineia da Silva Menezes, ocupante do cargo de Assessora Especial de Comunicação Social, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/10/2014 e término no dia 11/10/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 23 de Setembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente